

DECRETO Nº 7278, de 21 de Janeiro de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7278

Suplementação de  
Créditos

Data

21/01/2026

Cód.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Cla	Valor
Reduz.	Origem	Crédito	ssificação	
			Orçamentár	
			ia	
		FUNDO MUNICIPAL DE		
		ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1033	492	1	1.13.1.08.	2.000,00
			244.0012.2	
			215.449052	
			00.1500000	
			0	
1034	515	1	1.13.1.08.	300,00
			245.0012.2	
			110.339039	
			00.1660000	
			5	

Soma:

2.300,00

Anulação de Créditos

Data

21/01/2026

Cód.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Cla	Valor
------	------------	--------	------------	-------

Reduz.	Origem	Crédito	Classificação Orçamentária	
			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
492		1	1.13.1.08. 244.0012.2 215.339039 00.1500000 0	2.000,00
515		1	1.13.1.08. 245.0012.2 110.339030 00.1660000 5	300,00
Soma:				2.300,00

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 21 de janeiro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal